



Diário da Justiça

Nº 5257 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 388 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	03
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	06
CÂMARAS CÍVEIS	11
CÂMARAS CRIMINAIS	25
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	27
ESCOLA DA MAGISTRATURA	29
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	30
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	30
PROCESSO CRIME	47
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	49
CRIME	118
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	119
CRIME	209
JUIZADOS ESPECIAIS	213

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	216
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	218
JUSTIÇA DO TRABALHO	220
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	291
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	325
INTERIOR	338
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000624

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46339/97, resolve

NOMEAR

MARCIO LUIZ MULLER, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente Des. DÁRCY NASSER DE MELO Vice - Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Sidney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Acioly - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Silva Wolff - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Oclávio Valeixo Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Sidney Zappa - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Acioly - Presidente Des. Troiano Netto Des. Altair Pattucci Des. Wanderlei Resende Des. Oclávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Osíria Fontoura - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Osíria Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Trota Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Acioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Olo Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osíria Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 09:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR Des. TADEU COSTA Des. ACCACIO CAMBI Des. DES. NEWTON LUZ Des. SIDNEY MORA Des. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Acioly Des. Nunes do Nascimento Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Olo Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osíria Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Oclávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler Des. Nério Spessato Ferreira

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO JR. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDOMIRO NAMUR - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. MUEL PESSOA FILHO Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLÉVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO JR. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DRA. DENISE MARTINS ARRUDA Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HÉLIO ENGELHARDT DR. ELISOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARGUES DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. HROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HÉLIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DRA. REGINA AFONSO PORTES DR. CAMPOS MARGUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. WALDOMIRO NAMUR - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

Obs: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Énio S. Malheiros Diretor Geral José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e de Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Ato do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000625

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43186/98, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto Judiciário nº 602, de 05 de outubro de 1998, referente a nomeação de ESTER TEREZINHA VIEIRA, no cargo de Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Reserva.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000626

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84169/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, SILVANE MARIA MARCHESINI, no cargo de Assessor Jurídico F6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete trinta avos), acrescidos da gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o cargo em comissão DAS-4, mais a respectiva gratificação da representação, por força do disposto no artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70, vigente até 20.04.92, de acordo com a Lei nº 9937/92; da verba de representação prevista no artigo 5º da Lei nº 7881/84, incorporados aos proventos nos termos do artigo 11 da Lei nº 7825/83; de 20% (vinte por cento) de adicionais quinquenais nos termos do artigo 170 da Lei nº 6174/70 e da gratificação de função símbolo I-F, inerente ao cargo de Assessor Jurídico, conforme previsão da Lei nº 8672/87; da gratificação de produtividade, Lei nº 7547/81, no caso, atribuída em dobro pelo cargo de Assessor Jurídico, artigo 9º da Lei Estadual nº 7784/83, e da gratificação pela prestação de serviço extraordinário no percentual de 1,48% (um vírgula quarenta e oito por cento) nos termos do artigo 1º da Lei 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, protocolo nº 54892/97 e artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA Nº 00971

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92412/98, resolve

DESIGNAR

LILIAN RUTYNA SANTOS, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de dezembro de 1998, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador LUIZ PERROTTI, durante as férias da titular ANDREA KOTERBA, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 24 de outubro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

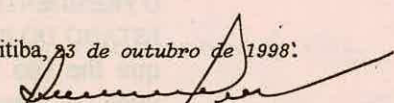
PORTARIA Nº 00972

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85182/98, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Diretoria do Fórum da Comarca de Maringá, LUIZ CARLOS BARROS, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, até 31 de dezembro de 1999.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

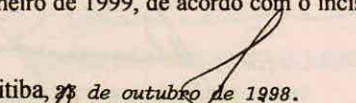
PORTARIA Nº 00973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88620/98, resolve

CONCEDER

a JOEL OLIVEIRA FONTOURA, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 04 de janeiro de 1999, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91574/98, resolve

I-CONCEDER

a ANDREA KOTERBA, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de

Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias, alusivas ao ano de 1997, a partir de 01 de dezembro de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

II-AUTORIZAR

a servidora supracitada, a se afastar do País, no período de férias acima mencionado

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00975

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93767/98, resolve

AUTORIZAR

RENATO SEELY ROCCO, funcionário da Secretaria de Estado do Governo do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, a afastar-se de suas funções no período de 28 a 30 de outubro de 1998, a fim de participar do 16º Congresso Brasileiro de Psiquiatria em São Paulo, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00976

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Juiz de Direito Diretor do Fórum Cível da Comarca de Curitiba, JOSÉ REINALDO CORREA Agente de Conservação B3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 12 de novembro de 1997.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0102 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93048/98, resolve

DETERMINAR

o fechamento do Fórum da Comarca de Bela Vista do Paraíso, no dia 16 de outubro do corrente ano, tendo em vista tratar-se de feriado municipal referente ao dia da emancipação política do Município.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

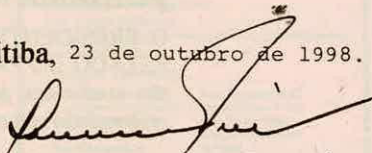
PORTARIA Nº 0613 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85374/98, resolve

AUTORIZAR

o Dr. RUY ALVES HENRIQUES FILHO, Juiz Substituto, da 50ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bandeirantes, a celebrar o casamento de *Heliana de Paiva Turqino e Eduardo Graciano de Campos*, realizado no dia 16 de outubro de 1998, na Comarca de Londrina.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

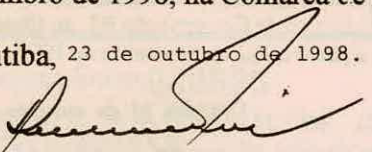
PORTARIA Nº 0614 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89087/98, resolve

AUTORIZAR

o Dr. PÉRICLES BELLUSCI DE BATISTA PEREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, a celebrar o casamento de *Aline Bellusci Pereira e Nei Roberto de Barros Guimarães*, a realizar-se no dia 16 de dezembro de 1998, na Comarca de Curitiba.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

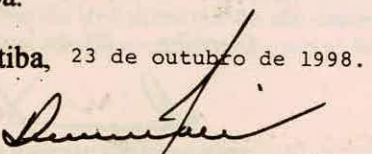
PORTARIA Nº 0615 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90486/98, resolve

AUTORIZAR

o Dr. FÁBIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Paranaguá, a celebrar o casamento de *Livia Rojas Sanchez e Maximiliano Nagl Garcez*, a realizar-se no dia 31 de outubro de 1998, na Comarca de Curitiba.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

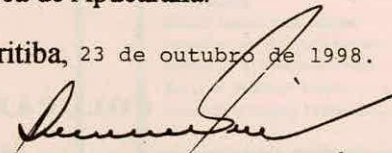
PORTARIA Nº 0616 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93353/98, resolve

AUTORIZAR

a Dra. JOECI MACHADO CAMARGO, Juíza de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento de *Eliane de Fátima Saldanha e Sebastião Petrucci*, a realizar-se no dia 31 de outubro de 1998, na Comarca de Apucarana.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0617 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75791/98, resolve

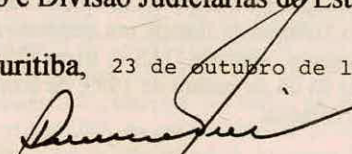
I-CONCEDER

ao Dr. ANTONIO IVAIR REINALDIN, Juiz de Direito Substituto da Capital, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período de 1994, a partir de 13 de outubro do ano em curso;

II-AUTORIZAR

o referido magistrado a se afastar do País, no período supra, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0618 - D.M.

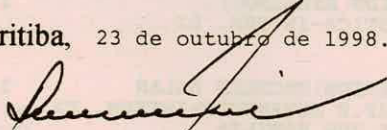
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82611/98, resolve

CONCEDER

à Dra. KETBI ASTIR JOSÉ, Juíza de Direito da Comarca de

Engenheiro Beltrão, 08 (oito) dias de licença por motivo de casamento, a partir de 12 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

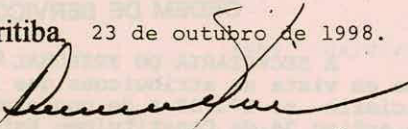
PORTARIA Nº 0619 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **82849/98**, resolve

CONCEDER

ao Dr. SÉRGIO ROBERTO NÓBREGA ROLANSKI, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de pessoa da família, a partir de 25 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

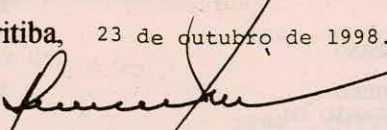
PORTARIA Nº 0620 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **88874/98**, resolve

CONCEDER

ao Dr. MARCOS SERGIO GALLIANO DAROS, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, 10 (dez) dias licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0621 - D.M.

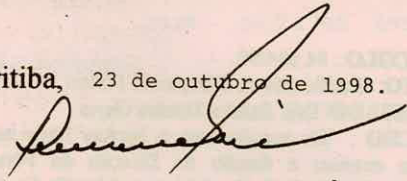
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **90489/98**, resolve

CONCEDER

ao Dr. MÁRIO HELTON JORGE, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, 04 (quatro) dias licença para tratamento de

saúde, a partir de 13 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0622 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **92483/98**, resolve

CONCEDER

à Dra. KARIN FEUERHARMEL JOSÉ PIM, Juíza de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Colorado, licença para tratamento de saúde no dia 09 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

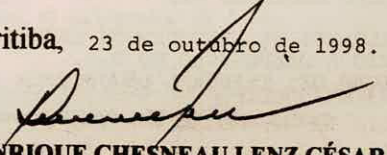
PORTARIA Nº 0623 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **92485/98**, resolve

CONCEDER

ao Dr. FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá, 02 (dois) dias licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

23/10/1998.

RELAÇÃO Nº 14/98

PROTOCOLO : 47.825/98.

ASSUNTO: Desistência do Pedido de Aposentadoria.

INTERESSADO: Dr. Ademir Ribeiro Richter.

DESPACHO : "I- Defiro. II- Ao Departamento da Magistratura para os fins devidos. Em, 28 de setembro de 1998. Henrique Chesneau Lenz César. Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO : 84.834/98.

ASSUNTO: Gratificação de Direção do Fórum.

INTERESSADO: Dra. Sandra Tamara Gayer.

DESPACHO : "De acordo com o parecer retro indefiro o presente pedido, eis que a postulante exerceu a função de Direção de Fórum nas Comarcas de Catanduvas, Medianeira, Capitão Leônidas Marques, Matelândia e São Miguel do Iguaçu, por período inferior ao estabelecido por esta Administração para a percepção da referida gratificação. Em, 16 de outubro de 1998. Henrique Chesneau Lenz César. Presidente do Tribunal de Justiça".


PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
Diretor do Departamento da Magistratura

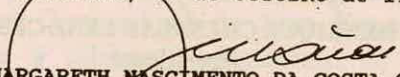
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º2021/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
IOLANDO DA ROCHA OFICIAL JUDICIARIO D3 DS DAI SECAO DE PORTARIA	1998	03/11/98	095290/98
JOSE ALVES VIEIRA FILHO OFICIAL JUDICIARIO D3 DC SEC CADASTRO E CONT DADOS	1997	22/10/98	095550/98
LICIA PADILHA AGENTE DE CONSERVACAO B6 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1998	28/12/98	094271/98
MARI EUGENIA DRUSZ AGENTE DE CONSERVACAO B6 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1997	22/10/98	095469/98
JORGE LUIZ STUART MOTORISTA C4 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1998	03/11/98	094762/98
RENATO GOMES MACEDO FILHO TECNICO JUDICIARIO D3 A DISPOSICAO DE: I.P.E. - INST. PREV. ESTADO	1997	03/11/98	093810/98
MARILDA MERTENS BELLATO SADILA OFICIAL JUDICIARIO D6 DES SILVA WOLFF	1996	01/12/98	095183/98
JULIETE MARIA CORREA BORGES FUNCIONARIO A DISPOSICAO DO T.J. A DISPOSICAO DE: TRIBUNAL DE JUSTICA / SECRETARIA T.J.	1998	10/12/98	096058/98
ROSANE GAERTNER OFICIAL JUDICIARIO D1 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1998	03/11/98	096102/98
SERGIO ALVES PINTO AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1998	03/12/98	095355/98
GISELE FERNANDES DE MEDEIROS TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1998	03/11/98	095847/98
DESIREE BECKER CARNEIRO OFICIAL JUDICIARIO C8 DJ DCV SECAO RECURSOS STF	1997	28/12/98	095700/98
ROSI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LAKOMI FUNCIONARIO A DISPOSICAO DO T.J. A DISPOSICAO DE: TRIBUNAL DE JUSTICA / SECRETARIA T.J.	1996	18/11/98	095559/98

Curitiba, 23 de OUTUBRO de 1998


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º2046/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ALCIDES APARECIDO PALMA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 PARAISO DO NORTE	1998	01/12/98	094723/98
ADILTO APARECIDO RIBEIRO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 MEDIANEIRA	1998	15/12/98	095015/98
EVELVINA APARECIDA ERCOLIN BALAN ESCRIVAO DA INF.E JUVENTUDE-INTERM. E3 UMUARAMA - INF JUV FAMILIA	1998	01/12/98	094940/98
ROSELENA ADONA RIBEIRO TECNICO JUDICIARIO A8 MEDIANEIRA	1998	15/12/98	095016/98
ENIO WILSON KRACHINSKI ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 GUARANIACU	1997	14/10/98	094300/98
ELZENI NUNES AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 MEDIANEIRA - CRIME MENORES	1998	01/12/98	095018/98
VILMA SEBASTIANA DOS SANTOS AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 MEDIANEIRA	1998	01/12/98	094648/98

Curitiba, 22 de OUTUBRO de 1998

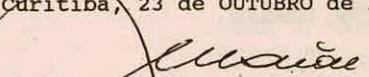

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º2047/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 FORMOSA DO OESTE	1998	01/12/98	095831/98
ANTONIO PAULO VIEIRA DE SOUZA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 ALTO PIQUIRI	1998	03/11/98	095351/98
JOSE LUIZ PONTES LANZARINI ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 CLEVELANDIA	1996	01/12/98	095082/98
GRACIA KRAINSKI PINTO ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 LAPA	1997	01/12/98	095346/98
LOURDES DOS SANTOS AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 LONDRINA - VEP.E CORREG.PRES.	1997	01/12/98	095342/98
CLOVIS MENGER MOTORISTA C1 FRANCISCO BELTRAO	1998	15/12/98	095832/98
ELZA SATIKO SHUDO TECNICO JUDICIARIO D1 MARINGA	1998	01/12/98	095362/98
EDNA CONCEICAO DA SILVA FIGUEIREDO TECNICO JUDICIARIO D1 GUAIRA	1998	21/12/98	096028/98
ANGELA VAZ DALLA COSTA ESCRIVAO DA INF.E JUVENTUDE-FINAL E6 MARINGA - VARA INF.E JUV.	1997	20/12/98	095360/98
RICARDO ANTONIO DE PIERI POI AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 MARINGA	1998	01/12/98	095356/98

Curitiba, 23 de OUTUBRO de 1998


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º2056/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO	VERA MARIA MOLFI DE FRANCO TECNICO JUDICIARIO D1 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1998	11/01/99	095538/98
MARILEINE MARIA BILEK BRUNKOW OFICIAL JUDICIARIO D3 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1999	04/01/99	095839/98	CLAUDIA SABATOSKI AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DC SEC PROCES E DISCIPLIN DE MAGISTRADOS	1999	04/01/99	095982/98
RITA MARIA DE JESUS JORNALISTA E3 GABINETE DO CORREGEDOR	1999	04/01/99	095774/98	RUTE RUDE AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 DES TELMO CHEREM	1999	04/01/99	095966/98
WILLIAN ETORE ZANETTI OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA-V.INF.E JUV.-1o.OFICIO	1998	04/01/99	095108/98	ROSANA NUNES GARCIA OFICIAL JUDICIARIO C8 DES. OCTAVIO VALEIXO	1998	04/01/99	095593/98
ENI PORTO ZUBEK OFICIAL JUDICIARIO C8 DP DIR DIRETORIA	1999	04/01/99	095837/98	FELICIO FREDERICO WESTPHAL FILHO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 2A. VR EXECUCOES PENAIS	1996	04/01/99	096091/98
VICTOR ALBERTO TARRAGO CADEMARTORI OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1997	04/01/99	095051/98	SIDNEY FREITAS FUNCIONARIO A DISPOSICAO DO T.J. A DISPOSICAO DE: TRIBUNAL DE JUSTICA / SECRETARIA T.J.	1998	04/01/99	096073/98
JUCIMARA BOSSHARDT CONCEICAO PALLAR OFICIAL JUDICIARIO C8 DJ DCR DIV PROCESSO CRIME	1999	04/01/99	095781/98	MARCOS SIQUEIRA DE AMORIM AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 A DISPOSICAO DE: CTBA-JUIZADOS ESPECIAIS	1999	04/01/99	095517/98
CARMEN LUCIA BONETTO OFICIAL JUDICIARIO C8 DF DCP DIV CONTR FIN PESSOAL	1999	04/01/99	096068/98	ALINE KREFTA FRANCA AGENTE DE CONSERVACAO B3 DS DIV DE MANUTENCAO	1998	04/01/99	095701/98
DEBORA CIRUELOS KINDER OFICIAL JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO DE OBRAS	1999	04/01/99	095438/98	LIGIA TRINDADE BITTENCOURT PAULO OFICIAL JUDICIARIO B4 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1999	04/01/99	095575/98
DEUSEDINO CUNHA MOTORISTA C4 DEPARTAMENTO DE OBRAS	1996	04/01/99	095323/98	ROGERIO RIBAS FUNCIONARIO A DISPOSICAO DO T.J. A DISPOSICAO DE: TRIBUNAL DE JUSTICA / SECRETARIA T.J.	1998	04/01/99	095544/98
ZELIR FREITAS FARKAZ TECNICO JUDICIARIO C8 DJ DIR SECAO DE AUTUACAO	1999	04/01/99	095780/98	GILDA ALVES DE OLIVEIRA AGENTE DE CONSERVACAO B3 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1998	04/01/99	095702/98
ALVARI ELOI BERTAGNOLI TECNICO JUDICIARIO C8 DP DAM SECAO DE COMPRAS	1999	04/01/99	095838/98	ROBERTO JOSE RIGOS FUNCIONARIO A DISPOSICAO DO T.J. A DISPOSICAO DE: TRIBUNAL DE JUSTICA / SECRETARIA T.J.	1998	04/01/99	095956/98
LUCIANE TREVISAN PLATNER OFICIAL JUDICIARIO C8 DES SIDNEY ZAPPA	1999	04/01/99	095247/98	CECILIA BARCHIKY VALENGA AGENTE DE CONSERVACAO A1 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1998	04/01/99	095468/98
MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1999	04/01/99	095947/98	ANA PAULA BRUNKOW ARAUJO OFICIAL JUDICIARIO A8 DC DJ DIVISAO JURIDICA	1998	04/01/99	095984/98
ANTONIO CARARO MOTORISTA C4 DP DEP DIV EDIF PLAN DE OBRAS	1997	04/01/99	096022/98	CLAUDIO LEITES JUNIOR OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 11a. VARA CIVEL	1998	28/12/98	094672/98
CLAUDIO LUNARDON TECNICO JUDICIARIO C8 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1999	04/01/99	095968/98				
MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI OFICIAL JUDICIARIO C8 DJ DIR SECAO DE AUTUACAO	1999	04/01/99	095760/98				
SHEILA HENRIETTE GOMES DA SILVA OFICIAL JUDICIARIO D1 DES. OCTAVIO VALEIXO	1997	04/01/99	095471/98				
ADRIANA GHELFI SEMANN OFICIAL JUDICIARIO D1 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1999	11/01/99	095537/98				
PEDRO EDGAR PADILHA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DS SECAO DE SEGURANCA	1999	04/01/99	095201/98				
JUREMA CHENPCIK AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 A DISPOSICAO DE: TRIBUNAL DE JUSTICA	1998	04/01/99	095582/98				
ELIANE SIMERMANN MAZZO TECNICO JUDICIARIO C8 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1999	18/01/99	094851/98				
WALTER DE SOUZA MOTORISTA C4 G.SUBSEC.-CENTRO DE TRANSPORTE	1998	04/01/99	095450/98				
SIMONE COUTO DE CRISTO TECNICO JUDICIARIO C8 DC DCM SEC MOV PROCESSUAL	1999	04/01/99	095983/98				
JOAO BOSCO CARNEIRO XAVIER TECNICO JUDICIARIO C1 DJ DRI SEC REG E CONT MOV PROC	1999	04/01/99	095785/98				
CLELIA FATIMA BERTASSONI DE SOUZA FUNCIONARIO A DISPOSICAO DO T.J. A DISPOSICAO DE: TRIBUNAL DE JUSTICA / SECRETARIA T.J.	1997	04/01/99	095669/98				
LILIAN TEIXEIRA MEHLMANN TECNICO JUDICIARIO D3 VARA DAS EXECUCOES PENAIS	1998	14/01/99	095348/98				
SORAIA CURY TECNICO JUDICIARIO D3 DJ DIR SECAO DE AUTUACAO	1999	04/01/99	095709/98				

Curitiba, 23 de OUTUBRO de 1998

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002059

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92698/98, resolve

CONCEDER

a DIRCE KOLISKI VONS, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 23 de setembro de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002058

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92901/98, resolve

CONCEDER

a SIRLEI NALIN NICOLAU, Auxiliar de Cartório C7, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Iporã, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 05 de outubro de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

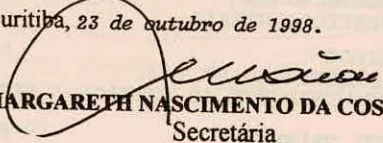
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002057

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77829/97, resolve

RETIFICAR

o item II da Ordem de Serviço nº 1582, de 27 de julho de 1998, em favor de CESAR CINI para que da mesma passe a constar que a contagem de tempo ali efetivada é com base no artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual e não como figurou.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002060

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92989/98, resolve

CONCEDER

a EDSON ROGÉRIO DA SILVA, Auxiliar de Cartório C7, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bandeirantes, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de dezembro de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 08.04.91 e 07.04.96, de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002061

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92900/98, resolve

CONCEDER

a REGINA SANTOS, Agente de Serviços Gerais B1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 11 de outubro de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002062

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92974/98, resolve

CONCEDER

a VERA MARIA D'ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 04 de janeiro de 1999, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002063

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92607/98, resolve

AUTORIZAR

ROSÂNGELA APARECIDA GOTTLIEB MONZON, Escrivão do Crime E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, a usufruir, a partir de 08 de fevereiro de 1999, os cinquenta e oito (58) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 317/91, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 14.09.83 e 17.03.88, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 123/86, 265/87 e 717/88.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002064

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93088/98, resolve

AUTORIZAR

SHIRLEY SCHULTZ, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 11 de dezembro de 1998, os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1998.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

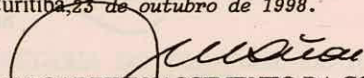
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002065

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95185/98, resolve

AUTORIZAR

LUIZ CARLOS SALES, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e seis (26) dias restantes de férias, alusivas ao ano de 1996, a partir de 21 de outubro de 1998.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002066

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112803/97, resolve

I - INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 15 de janeiro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a **ELIANE TERESINHA SERBENA**, Assistente Social E1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

II - AUTORIZAR

a servidora acima referida, a usufruir os dez (10) dias restantes destas férias, a partir de 15 de julho de 1998.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002067

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94579/98, resolve

DESIGNAR

MAURÍCIO TAVARES, Técnico Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de outubro de 1998, as funções de chefe da Seção de Processamento de Compras, da Divisão de Compras, do Departamento do Patrimônio, durante as férias restantes do titular **ELISEU JOSÉ DE LUCCAS**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002068

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94578/98, resolve

DESIGNAR

CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO, Técnico Judiciário B8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de outubro de 1998, as funções de chefe do Serviço de Emissão de Ordem de Fornecimento, da Seção de Processamento de Compras, da Divisão de Compras, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular **MAURÍCIO TAVARES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002069

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93786/98, resolve

DESIGNAR

FERNANDA FABRIS FERREIRA DA COSTA, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 13 de outubro de 1998, as funções de chefe da Seção de Assessoramento Jurídico, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante os dias restantes de férias do titular **RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002070

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19693/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **NICANOR RAMOS FILHO**, Escrivão Distrital de Florestópolis, Comarca de Porecatu, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviço:

I - 02 (dois) anos e 350 (trezentos e cinquenta) dias, correspondente ao dobro das férias não usufruídas nos anos de 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, com base no artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual;

II - 02 (dois) anos, referente ao dobro das licenças especiais não usufruídas e relativas aos decênios compreendidos entre 12.06.69 e 11.06.79. e 12.06.79 e 11.06.89, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70;

III - 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro da licença especial não usufruída no

quinquênio compreendido entre 12.06.89 e 11.06.92, antecipado em virtude das contagens efetuadas nos itens I e II supra, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002071

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69517/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CARLOS ROBERTO DURIGAN, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com fundamento no artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual, o tempo de 01 (um) ano e 268 (duzentos e sessenta e oito) dias, correspondente ao período de 17.03.82 a 09.12.83, em que prestou serviços à Fundação de Promoção Social do Paraná, entidade transformada em Fundação de Ação Social do Paraná pela Lei nº 8485/87 e, pela Lei nº 9663/91 em Autarquia Estadual, passando a denominar-se Instituto de Ação Social do Paraná-IASP, por força do Decreto nº 959/95.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002072

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93042/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JORGE LUIZ MASSOLIN, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 05.07.92 e 05.01.97, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 632/93, com fulcro no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002073

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88832/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao

período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

VERA LUCIA DOMINGUES SENNA
MARCOS VENICIO FERREIRA
JOSÉ HENRIQUE CESARIO PEREIRA
CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA
PAULO CESAR AZEVEDO PENTEADO
ROGIL DUDA
FELIPE NERY ARRUDA
ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI
LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI
MÁRIO LUIZ LOPES DOS SANTOS MERCER

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002074

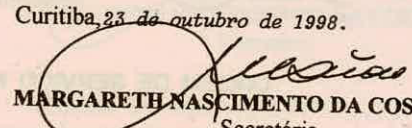
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89899/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

CARLOS AFONSO ARMSTRONG
CIBELE CRISTINA DE C. L. SCHELLMANN
DIOGENES NUNES DE SOUZA
JACQUELINNE MERHEB CALIXTO BARBOSA
ODILON DE OLIVEIRA CARNEIRO FILHO
MAURI ADÃO GONÇALVES CASSOU
HORÁCIO NELSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES
TADEU ROMÃO
JEAN CARLO STANZYK DA MAIA
MARIO DILAY

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002075

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89905/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

ESTARCILIA SIMONI

ARLETE GEREMIAS ELEUTERIO
HELOISA BORGES DE MACEDO RIBAS
JULIO ARTUR PISANTE
STELLA MARIS FONTANA
JOEL ARAÚJO RIBAS JÚNIOR
JAUDET CURY FILHO
JOSÉ RUI PRESTES VALIM
RODRIGO GENARO MARINHO
WALDIR RAMOS AGUIRRA

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002076

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88378/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

SUELY AKEMI YAMAMOTO NABARRO
ANA TEREZA ARAUJO BRUEL
MAURICIO TAVARES
CLARICE ALEXANDRA DE BRAGANÇA JURGENS
CARLA MARIA PINEDA MENZEL VIEIRA
ANGELA REGINA DE BASSI
CATIANA WLADYKA CHARNEY
CELESTE SANTOS BORGES
CRISTINA AVELAR

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002077

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88830/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

AUGUSTO GUIMARÃES CORTES NETO
WALTER PAIVA JÚNIOR
ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO
JULIO CESAR KRULIKOWSKI
FLORÊNCIO PURKOTE
DANIELA VILAS BOAS BARROSO
REGIANE KUCHENNY DE FREITAS

LUCIANO ALEXANDRE PÉROLA
CILEIDE STALL
ELIANE SIMERMANN MAZZO

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário
II Divisão de Processo Cível
Pauta de Julgamento do dia 06/11/1998
Sessão Ordinária - Órgão Especial

Emitido em 26-10-1998

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do Órgão Especial a realizar-se em 06/11/1998 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Adyr Sebastião Ferreira	0003	0063883-9
	0004	0056355-9
Alessandro dos Santos Fernandes	0015	0070828-9
Alexey Gastão Conselvan	0011	0064036-4
Alfredo de Assis Gonçalves Neto	0018	0067374-1/01
Arão Moreira dos Santos Neto	0006	0035850-9
	0009	0038390-0
Carlos Frederico Mares de Souza Filho	0004	0056355-9
	0006	0035850-9
Clemerson Merlin Cleve	0004	0056355-9
Dalmi Maria de Oliveira	0004	0056355-9
Daniela Zicarelli Cravo	0018	0067374-1/01
Edgar Luiz Dias	0008	0037166-0
Edgard Katzwinkel Junior	0018	0067374-1/01
Edson Gomes de Assis	0002	0061589-8
Eduardo Duarte Ferreira	0021	0059369-5
	0023	0059976-0
	0024	0059978-4
	0025	0059981-1
	0026	0059995-5
	0027	0060006-0
	0028	0060009-1
	0029	0060011-1
Eleazar Ferreira	0004	0056355-9
Elton Venturi	0004	0056355-9
Eunice Fumagalli Martins e Scheer	0010	0063519-4
	0014	0066050-2
Francisco Roque Festa	0002	0061589-8
Francisco de Paula Xavier Neto	0001	0043461-7
Gil Cesar Dantas Bruel	0013	0066049-9
	0014	0066050-2
Gilberto Nalon Gonzaga	0017	0064880-2
Guilherme Kloss Neto	0018	0067374-1/01
Gustavo Henrique Justino de Oliveira	0006	0035850-9
	0007	0036030-1
	0008	0037166-0
Ibere Eduardo Sasso	0018	0067374-1/01
Iria Regina Marchiori	0004	0056355-9
Ismael Donizeti Petrucci	0016	0056006-1
Jefferson Isaac João Scheer	0006	0035850-9
	0010	0063519-4
	0011	0064036-4
	0013	0066049-9
	0014	0066050-2
Joel Antonio Bettega Junior	0008	0037166-0
José Antonio Peres Gediel	0013	0066049-9
João Carlos de Oliveira	0006	0035850-9

Recurso Em Sentido Estrito

0002 . Processo : 0068215-1

Comarca : Uraí
 Vara : Vara Única
 Ação Originária : 9000000078 Ação Penal
 Recorrente : Álvaro Nunes Maia
 Def.dativo : Renato Cruz de Oliveira
 Recorrido : Ministério Público do Estado do Paraná
 Relator : Des. Trotta Telles

Recurso Em Sentido Estrito

0003 . Processo : 0068913-2

Comarca : Curitiba
 Vara : Vara de Auditoria da Justiça Militar
 Ação Originária : 9600000046 Ação Penal
 Recorrente : Ministério Público do Estado do Paraná
 Recorrido : Armando Sarraf
 : Gelson Santos
 Def.Público : Marco Antonio Vieira
 Relator : Des. Nunes do Nascimento

Apelação Crime

0004 . Processo : 0070775-3

Comarca : Paranavai
 Vara : 1ª Vara Criminal
 Ação Originária : 9000000050 Ação Penal
 Apelante : Carlos Roberto da Silva
 Advogado : Roberto Ferreira Filho
 : Luiz Gustavo Fragoso da Silva
 Apelado : Ministério Público do Estado do Paraná
 Ass Acusação : José Costa Araujo
 Advogado : Fuad Esper Cheida
 Relator : Des. Trotta Telles
 Revisor : Des. Carlos Hoffmann

Inquérito Policial (Cam)

0005 . Processo : 0039722-6

Comarca : São João do Triunfo
 Ação Originária : 9300000142 Inquérito Policial
 Indiciado : Luciano Milcharski
 Relator : Des. Trotta Telles

Pedido de Providências (Cam)

0006 . Processo : 0056671-8

Comarca : Toledo
 Vara : Vara Criminal
 Ação Originária : 9600000485 Pedido de Providências
 Requerente : Ministério Público do Estado do Paraná
 Requerido : Albino Corazza Neto
 Advogado : Nilton Bussi
 Advogado : Patrícia de Seixas Lessa
 Relator : Des. Martins Ricci

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO - Início - 02/11/98 (17:00 horas)
Término - 09/11/98 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO:
DR. FERNANDO ANTONIO PRAZERES

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 10/98 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**, Presidente da Comissão de Concurso, para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, torna público que:

- nos termos do artigo 13, item 5 do Regulamento do Concurso os candidatos abaixo relacionados alcançaram as seguintes médias na prova oral:

Luciane Bortoleto	8,70
Marcel Luis Hoffmann	8,70
João Campos Fischer	8,60
Leticia Zétola Portes	8,60
Luciano Carrasco Falavinha Souza	8,50
Leo Henrique Furtado Araújo	8,40
Lia Sara Tedesco	8,40
Maurício Boer	8,40
Rosângela Faoro	8,40
Marcos Vinicius Christo	8,35
Denise Damo Comel	8,30
José Ricardo Alvarez Vianna	8,30
Plínio Augusto Penteado de Carvalho	8,30
Rogério de Assis	8,30
Romero Tadeu Machado	8,20
Denise Terezinha C. de Melo Krueger	8,15
Luciane Pereira Ramos Muniz	8,10
Marcos Antonio Frason	8,10
Rodrigo Fernandes Lima Dalledone	8,10
Vanessa de Souza Camargo	8,10
Kelly Sponholz Moleta	8,10
Leticia Marina Conte	7,95
Fernanda Maria Zerbeto Assis	7,90
José Foglia Júnior	7,90
Juliano Albino Mânica	7,90
Roberta Carmen Scramim	7,90
Frederico Mendes Júnior	7,85
Adriana de Lourdes Simette	7,80
Marcel Guimarães Rotoli de Macedo	7,80
Raquel Machado Carleial	7,80
Fabiano Berbel	7,75
Alexandre Waltrick Calderari	7,70
Luciano Campos de Albuquerque	7,70
Renato Siqueira de Pretto	7,70
Adriana Carrilho Danna	7,65
Ana Cristina Penhalbel Moraes	7,60
Flávio Dariva de Resende	7,60
Patrícia de Mello Bronzetti	7,60
Guilherme Frederico Hernandes Denz	7,55
Ana Lúcia Penhalbel Moraes	7,50
Fabiana Passos de Melo	7,45
Elaine Cristina Siroti	7,40
Gilberto Romero Periotto	7,40
Luciana Lopes do Amaral	7,40
Luciana Varella	7,40
Vanessa de Biassio Mazzutti	7,40
Douglas Marcel Peres	7,35
Guilherme Cubas Cesar	7,35
Flávia da Costa Viana	7,30
João Luiz de Toledo Pastorelli	7,30
Fernando Swain Ganem	7,25
Antonio Franco Ferreira da Costa Neto	7,20
Ederson Alves	7,20
José Basso Júnior	7,15
Danielle Guimarães da Costa	7,10
Fabiane Pieruccini	7,10
Fabiano Macedo da Costa Barros	7,10
Leonardo Ribas Tavares	7,10

Rute Lemucch Castilho	7,10
Sandra Regina Bittencourt Simões	7,10
Debora Carla Portela	7,05
Jaime Souza Pinto Sampaio	7,05
Jéssica Valéria Catabriga Guarnier	7,05
Marcelo de Resende Castanho	7,00
Manuela Simon Pereira	6,90
Flávia Braga de Castro Alves	6,75
João Luiz Manasses de Albuquerque Filho	6,75
João Batista Spanier Neto	6,70
Kandy Takahashi	6,70
Evandro Portugal	6,60
Márcia Pugliesi	6,50

- nos termos do artigo 14, os candidatos abaixo relacionados alcançaram a seguinte pontuação na prova de títulos:

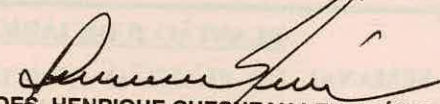
Ana Lúcia Penhalbel Moraes	10,00
Denise Damo Comel	10,00
Elaine Cristina Siroti	10,00
Fabiane Pieruccini	10,00
Frederico Mendes Júnior	10,00
José Ricardo Alvarez Vianna	10,00
Roberta Carmen Scramim	10,00
Ederson Alves	9,00
Fernanda Maria Zerbeto Assis	9,00
Fernando Swain Ganem	8,00
Rosângela Faoro	8,00
Vanessa de Biassio Mazzutti	8,00
Ana Cristina Penhalbel Moraes	7,00
Luciana Varella	7,00
Rodrigo Fernandes Lima Dalledone	7,00
Antonio Franco Ferreira da Costa Neto	6,00
Débora Carla Portela	6,00
Fabiano Berbel	6,00
Leticia Marina Conte	6,00
Luciano Campos Albuquerque	6,00
Marcel Luis Hoffmann	6,00
Marcos Antonio Frason	6,00
Plínio Augusto Penteado de Carvalho	6,00
Romero Tadeu Machado	6,00
Luciano Carrasco Falavinha Souza	5,00
Adriana Carrilho Danna	4,00
Adriana de Lourdes Simette	4,00
Danielle Guimarães da Costa	4,00
Jéssica Valéria Catabriga Guarnier	4,00
João Batista Spanier Neto	4,00
Kandy Takahashi	4,00
Kelly Sponholz Moleta	4,00
Leonardo Ribas Tavares	4,00
Lia Sara Tedesco	4,00
Luciane Bortoleto	4,00
Manuela Simon Pereira	4,00
Renato Siqueira Pretto	4,00
Rute Lemucch Castilho	4,00
Sandra Regina Bittencourt Simões	4,00
Fabiana Passos de Melo	3,00
Gilberto Romero Perioto	3,00
João Luiz de Toledo Pastorelli	3,00
João Luiz Manasses de Albuquerque Filho	3,00
José Basso Júnior	3,00
Juliano Albino Mânica	3,00
Leticia Zétola Portes	3,00
Luciana Lopes do Amaral	3,00
Vanessa de Souza Camargo	3,00
Denise Terezinha C. de Melo Krueger	2,00
Evandro Portugal	2,00
Fabiano Macedo da Costa Barros	2,00
Guilherme Cubas Cesar	2,00
Guilherme Frederico Hernandez Denz	2,00
Jaime Souza Pinto Sampaio	2,00
Marcel Guimarães Rotoli de Macedo	2,00
Marcos Vinicius Christo	2,00
Alexandre Waltrick Calderari	0,00
Douglas Marcel Peres	0,00
Flávia Braga de Castro Alves	0,00
Flávia da Costa Viana	0,00
Flávio Dariva de Resende	0,00
João Campos Fischer	0,00
José Foglia Júnior	0,00
Leo Henrique Furtado Araújo	0,00
Luciane Pereira Ramos Muniz	0,00
Marcelo de Resende Castanho	0,00
Márcia Pugliesi	0,00
Maurício Boer	0,00
Patrícia de Mello Bronzetti	0,00
Raquel Machado Carleial	0,00
Rogério de Assis	0,00

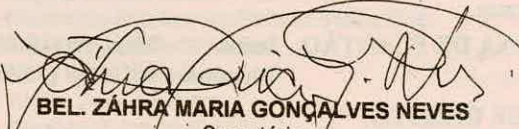
- nos termos do artigo 15, a classificação final dos candidatos aprovados em ordem decrescente do grau obtido é a seguinte:

1º José Ricardo Alvarez Vianna	8,145
2º Luciano Carrasco Falavinha Souza	7,760

3º Marcel Luis Hoffmann	7,730
4º Fernando Swain Ganem	7,560
5º Elaine Cristina Siroti	7,545
6º Fabiane Pieruccini	7,525
7º Denise Damo Comel	7,505
8º Marcos Antonio Frason	7,490
9º Luciane Bortoleto	7,405
10º Fernanda Maria Zerbeto Assis	7,385
11º Frederico Mendes Júnior	7,350
12º Rodrigo Fernandes Lima Dalledone	7,300
13º Rosângela Faoro	7,285
14º Ana Lúcia Penhalbel Moraes	7,275
15º Rogério de Assis	7,270
16º Roberta Carmen Scramim	7,220
17º Leticia Zétola Portes	7,215
18º Romero Tadeu Machado	7,205
19º Plínio Augusto Penteado de Carvalho	7,195
20º Fabiano Berbel	7,160
21º Antonio Franco Ferreira da Costa Neto	7,115
22º João Campos Fischer	7,100
23º Kelly Sponholz Moleta	7,100
24º Vanessa de Souza Camargo	7,075
25º Luciana Varella	7,045
26º Vanessa de Biassio Mazzutti	7,035
27º João Luiz de Toledo Pastorelli	6,980
28º Lia Sara Tedesco	6,970
29º Luciano Campos de Albuquerque	6,955
30º Ederson Alves	6,905
31º Marcos Vinicius Christo	6,900
32º Ana Cristina Penhalbel Moraes	6,900
33º Leticia Marina Conte	6,890
34º Maurício Boer	6,835
35º Denise Terezinha C. de Melo Krueger	6,835
36º Adriana Carrilho Danna	6,835
37º Adriana de Lourdes Simette	6,820
38º Fabiana Passos de Melo	6,765
39º José Foglia Júnior	6,760
40º Juliano Albino Mânica	6,720
41º Renato Siqueira de Pretto	6,705
42º Rute Lemucch Castilho	6,675
43º Jéssica Valéria Catabriga Guarnier	6,670
44º Manuela Simon Pereira	6,660
45º Luciane Pereira Ramos Muniz	6,650
46º Leo Henrique Furtado Araújo	6,635
47º Flávio Dariva de Resende	6,615
48º João Luiz Manasses de Albuquerque Filho	6,535
49º Débora Carla Portela	6,530
50º Guilherme Cubas Cesar	6,500
51º Luciana Lopes do Amaral	6,495
52º Marcel Guimarães Rotoli de Macedo	6,480
53º Guilherme Frederico Hernandez Denz	6,470
54º Sandra Regina Bittencourt Simões	6,450
55º Patrícia de Mello Bronzetti	6,415
56º Fabiano Macedo da Costa Barros	6,400
57º Jaime Souza Pinto Sampaio	6,395
58º Danielle Guimarães da Costa	6,390
59º Leonardo Ribas Tavares	6,340
60º Gilberto Romero Perioto	6,285
61º Raquel Machado Carleial	6,255
62º José Basso Júnior	6,245
63º Alexandre Waltrick Calderari	6,215
64º Kandy Takahashi	6,205
65º Douglas Marcel Peres	6,190
66º João Batista Spanier Neto	6,105
67º Marcelo de Resende Castanho	6,075
68º Flávia da Costa Viana	5,930
69º Evandro Portugal	5,890
70º Flávia Braga de Castro Alves	5,875
71º Márcia Pugliesi	5,835

Tribunal de Justiça, Secretaria de Concurso, Curitiba, aos vinte e seis dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e oito (26/10/98)


DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente da Comissão do Concurso
para Juiz Substituto


BEL. ZÁHRA MARIA GONÇALVES NEVES
Secretária

ESCOLA DA MAGISTRATURA**ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ**

COORDENADORIA DE LONDRINA

EDITAL nº 003/98

O DOUTOR TOSHIHARU YOKOMIZO, COORDENADOR GERAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA, EM LONDRINA, E NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DO TESTE SELETIVO DO 11º CURSO,

FAZ SABER, aos inscritos no Primeiro Teste Seletivo do 9º. Curso de Preparação à Magistratura, em Londrina, que foram aprovados os seguintes candidatos:

CLAS.	NOME	NOTA
1º lugar -	Patricia Pereira Teixeira	8,0
2º lugar -	Luciano Mendes Scaliza.....	7,4
3º lugar -	Fernando Carvalho Gregório.....	7,2
	Milca Virginia Nunes.....	7,2
4º lugar -	Eliana Durigão.....	7,0
	Jorge Washington N. de Salles Filho.....	7,0
	Marcelo Luiz Ferrari.....	7,0
	Nelson Mayrink Giansante.....	7,0
5º lugar -	João Carlos Peres	6,8
6º lugar -	Edmildo Fernandes.....	6,4
7º lugar -	Claudia Cristina de Oliveira Silva.....	6,2
	Delfim Suemi Nakamura.....	6,2
	Eduardo Fabricio M. de Paula.....	6,2
	Mila Rissi	6,2
8º lugar -	Elisângela Zava Ribeiro	6,0
	José Neure Bertan	6,0
	Juliana Paula da Silva	6,0
	Luciana Azevedo Gomes	6,0
9º lugar -	Elaine Cristina Cordioli	5,8
	Elizângela Abigail Sócio	5,8
	Evelyn Violada Mattos	5,8
	Valnice Silva dos Santos	5,8
10º lugar -	Erminio Ebner Filho	5,6
	Fidelis Canguçu Rodrigues Junior	5,6
	Geanne Aparecida F. Felício dos Santos.....	5,6
	Hélen Maria Ferreira	5,6
	Karla Toshie Mamose	5,6
	Renata Moreira de Almeida Vieira Neto	5,6
11º lugar -	Daniela Simões de Mello	5,4
	Jorge Roosevelt Teixeira	5,4
	Lia Correia Bessa	5,4
12º lugar -	Alessandra Guimarães F. dos Reis	5,2
	Angelino Luiz Ramalho Tagliari	5,2
	José Luiz Nunes da Silva	5,2
13º lugar -	Alfredo Jose de Carvalho Filho.....	5,0
	Ana Estela Vieira Navarro.....	5,0
	Anderson Carlos Sachetim Garcia	5,0
	Antenor Henrique Monteiro Neto.....	5,0
	Beatris Eger Monteiro Moraes.....	5,0
	Claudio Alcalá Moreira	5,0
	Claudio Parpinelli	5,0
	Cleomara Cardoso de Siqueira	5,0
	Daniela Rodrigues Ardevino	5,0
	Emerson Dias Pinheiro.....	5,0
	Eneida Wirgues	5,0
	Giuliano Henrique Pelegrini Merce	5,0
	Guilherme Ress Barboza	5,0
	Jeanne Carmem Fonseca	5,0
	João Gonçalves de Oliveira Junior	5,0
	Jose Antonio Estevam da Silveira	5,0
	Keila Melissa Baptistotti Franchescki	5,0
	Lanereuton Theodoro Moreira	5,0
	Luciana Regina Ribeiro.....	5,0
	Luciana Silva Saraiva	5,0
	Marcia Yamada	5,0
	Marcus Vinicius Ginez da Silva	5,0
	Nélia Estruc Fonseca da Silva	5,0
	Nilson Marão Baracat	5,0
	Rodrigo Otávio Accete Belintani	5,0
	Wagner Tadeu Sorace Miranda	5,0

FAZ SABER ainda, que os candidatos aprovados deverão formalizar suas matrículas no período de 30 de Novembro a 04 de Dezembro de 1998, mediante recolhimento da taxa respectiva, de acordo com as instruções.

Dado e passado nesta Escola da Magistratura do Estado do Paraná - Coordenadoria de Londrina, aos 19 de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). EU, _____ (Aduato Luis Fazon), Secretário do Curso, em Londrina, digitei e subscrevi.

= TOSHIHARU YOKOMIZO =
Coordenador Geral

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

COORDENADORIA DE LONDRINA

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 004/98

O DOUTOR TOSHIHARU YOKOMIZO, DD. COORDENADOR GERAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA, EM LONDRINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 01/87, DO CONSELHO TÉCNICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que no período de 26 de Outubro a 16 de Novembro de 1998, estarão abertas as inscrições do segundo teste seletivo para preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas remanescentes do 11º. CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA, EM LONDRINA, a ser ministrado a partir de fevereiro / 1999, com 800 (oitocentas) horas-aulas. O Curso funcionará no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, da Universidade Estadual de Londrina, no período noturno, de segunda a sexta-feira, das 19:15 às 22:50 horas, com as seguintes disciplinas: Hermenêutica, Direito Constitucional, Organização Judiciária, Direito Comercial, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Administrativo, Direito Tributário, independentemente do Estágio ministrado nas Varas Cíveis, Criminais e Juizados Especiais da Comarca de Londrina, valendo pontos para prova de títulos em concursos. São requisitos para a inscrição: fotocópia da Cédula de Identidade; fotocópia do diploma de bacharel em Direito, ou certificado de haver colado grau; 01 (uma) foto 3x4; pagamento da taxa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). Será facultada ainda, a inscrição do aluno que estiver cursando o último período do Curso de Direito, provado através de certidão expedida pela Instituição de Ensino, devendo, se aprovado no teste, apresentar Certificado de Conclusão até o dia 30 de março de 1999, sob pena de perda do direito à vaga. O cursista somente receberá o certificado de aproveitamento mediante a exibição de cópia do diploma de bacharel, devidamente registrado. As inscrições serão recebidas na Secretaria da Escola - Fórum de Londrina - (fone-fax 043 - 321-5212), das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, e no CESA - Centro de Estudos Sociais Aplicados, Campus da Universidade Estadual de Londrina (fone 043 - 371-4365), das 19:00 às 21:30 horas. Para preenchimento das vagas será realizado teste de conhecimentos jurídicos, com questões objetivas de múltipla escolha, no dia 21 / 11 / 98, no horário das 08:00 às 12:00 horas, versando basicamente sobre o Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal, em salas do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA / UEL, que serão previamente anunciadas, e o seu resultado divulgado até o dia 30 / 11 / 98, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média mínima 5,0 (cinco), observada a ordem de classificação. De 30 de novembro a 04 de dezembro de 1998, o candidato aprovado deverá efetuar o recolhimento da taxa de matrícula, de acordo com as instruções.

Dado e passado nesta Escola Superior da Magistratura do Paraná - Coordenadoria de Londrina, aos 21 dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). EU, _____ (Aduato Luis Fazon), Secretário do Curso, digitei e subscrevi o presente.

= TOSHIHARU YOKOMIZO =

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ**PORTARIA Nº 11/98**

O Desembargador **NEWTON ÁLVARO DA LUZ**, Diretor da **ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve

DESIGNAR

os Doutores **JOÃO FERNANDO VAN DER BROOK NATEL**, **JONNY DE JESUS CAMPOS MARQUES**, **LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA**, **ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS** e **MÁRIO HELTON JORGÉ** para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão encarregada da elaboração, aplicação e correção das provas dos candidatos inscritos ao Décimo Sétimo Curso de Preparação à Magistratura, ex-vi do art. 6º, do Regulamento.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.

Newton Álvaro da Luz
Diretor

PORTARIA Nº 12/98

O Desembargador **NEWTON ÁLVARO DA LUZ**, Diretor da **ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve

DESIGNAR

os Doutores **ANTONIO OESIR GONÇALVES**, **VALTER RESSEL**, **PAULO CESAR BÉLIO** e **ABEL ANTONIO REBELLO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de coordenação e execução do Curso de Orientação Básica para Juízes Substitutos a ter início no dia 04 de novembro próximo vindouro.

Curitiba, 26 de outubro de 1998.

Newton Álvaro da Luz
Diretor

TRIBUNAL DE ALÇADA**SECRETARIA****ORDEM DE SERVIÇO N. 422/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 96201/98, resolve:

INTERROMPER

a partir desta data, a licença especial concedida a **Ademar de Barros**, matrícula n. 5100, Copeiro nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 399/98, relativa ao quinquênio compreendido entre 25 de junho de 1993 a 27 de dezembro de 1997, assegurando-lhe o direito de usufruir 50 (cinquenta) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.

Marcos Antonio Frason
Secretário

TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
RELAÇÃO Nº 14/98

PROTOCOLO: 95595/98

REQUERENTE: EDMA COQUEMALA

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

DATA: 23/10/98

DESPACHO: INDEFIRO NA FORMA DO PARECER RETRO.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No. 1682

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AIDEMAR GUILHERME BAHR	013	0093843-4/03
AIRTON PASSOS DE SOUZA	005	0053379-7/02
ALFREDO DE ASSIS GONCALVES NETO	009	0083892-4/02
ALOYSIO ROA	003	0044908-9/04
ALTAIR DOMINGUES DE OLIVEIRA	009	0083892-4/02
ANGELA ESTORILIO SILVA FRANCO	013	0093843-4/03
ANTONIO CARLOS EFING	005	0053379-7/02
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	011	0090712-2/02
	020	0104708-9/03
APARECIDA SIDNEIA DA SILVA	021	0105156-9/02
ARNALDO CONCEICAO JUNIOR	015	0096132-8/02
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	018	0099235-6/02
CARLOS ANTONIO LESSKIU	006	0065086-8/01
CARLOS LADIMIR ESTEVES	022	0107211-3/02
CARLOS PIOLI	017	0098626-3/02
CARLOS ROBERTO DE MATOS	005	0053379-7/02
CASSIO LISANDRO TELLES	019	0101236-6/02
CELSO LOPEZ ALVAREZ	001	0034916-8/02
CESAR AUGUSTO GUIMARAES PEREIRA	015	0096132-8/02
CLARO AMERICO GUIMARAES SOBRINHO	004	0047964-9/03
CLAUDIA C. TOESCA ESPINHOSA PACHECO	020	0104708-9/03
CLAUDIO LUIZ PACHECO	020	0104708-9/03
CLAUDIO XAVIER PETRYK	001	0034916-8/02
	018	0099235-6/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	017	0098626-3/02
DANIEL HACHEM	007	0076875-2/03
	014	0094802-7/03
	022	0107211-3/02
DORIS MARIA BAPTISTELLA WERKA	023	0108526-3/03
EDER GORINI	010	0088803-7/03
EDSON SANTOS MARTINS	005	0053379-7/02
EDUARDO DE OLIVEIRA LEITE	012	0090872-3/02
EDUARDO TALAMINI	007	0076875-2/03
EDWARD MANDARINO	011	0090712-2/02
EGON BOCKMANN MOREIRA	007	0076875-2/03
	015	0096132-8/02
ELIANE DA COSTA MACHADO	009	0083892-4/02
EVERALDO BUGHI	008	0080057-3/03
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	011	0090712-2/02
	020	0104708-9/03
	022	0107211-3/02
	024	0114604-9/02
GENESIO NAILOR FINGER		
GIL CESAR DANTAS BRUEL		
GILBERTO PEDRIALI	014	0094802-7/03
GUIDO BUENO DE BRZEZINSKI	006	0065086-8/01
GUILHERME KLOSS NETO	009	0083892-4/02
HELDER MARTINEZ DAL COL	008	0080057-3/03
IRAPUAN CAESAR DA COSTA	024	0114604-9/02
IRAPUAN CAESAR DA COSTA JUNIOR	024	0114604-9/02
IRENE MARIA BRZEZINSKI DIANIN	021	0105156-9/02
JAIME PEGO SIQUEIRA	017	0098626-3/02
JAIRO ANTONIO GONCALVES FILHO	016	0097334-6/02
JAMIL JOSEPETTI JUNIOR	016	0097334-6/02
JOAO ALFREDO BOND MENDONCA	010	0088803-7/03
JOAO CASILLO	016	0097334-6/02
JOAO PAULO MARIN	017	0098626-3/02
JORGE LUIZ MARTINS	011	0090712-2/02
JOSE CID CAMPELO	006	0065086-8/01
JOSE CID CAMPELO FILHO	006	0065086-8/01
JOSE ROBERTO DUTRA HAGEBOCK	019	0101236-6/02
LISIMAR VALVERDE PEREIRA	003	0044908-9/04
LUCIA HELENA KOWARICK	011	0090712-2/02
LUCIANO ALVES BATISTA	007	0076875-2/03
LUIR CESCHIN	023	0108526-3/03
LUIZ ALBERTO REGO BARROS	004	0047964-9/03
LUIZ CARLOS SANCHES	008	0080057-3/03
LUIZ FERNANDO HARGER DA SILVA	001	0034916-8/02
LUZ MARINA CAMPOS GUERRA	012	0090872-3/02
MAISA GORETI LOPES SANT'ANA	011	0090712-2/02
MANDEL CAETANO FERREIRA FILHO	012	0090872-3/02
MARCAL JUSTEN FILHO	007	0076875-2/03
MARCELO MARQUES MUNHOZ	009	0083892-4/02
MARCIA REGINA RODACOSKI	008	0080057-3/03
MARCOS AUGUSTO MALUCELLI	023	0108526-3/03
MARCOS CIBISCHINI DO A.VASCONCELLOS	014	0094802-7/03
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM	013	0093843-4/03
MARILSA APARECIDA DA SILVA	021	0105156-9/02
MARTIN ROSA CAMACHO	010	0088803-7/03
MAURICIO FLAVIO MAGNANI	024	0114604-9/02
MILTON OSNY STINGHEN	001	0034916-8/02
MOISES EDUARDO BUENO DE OLIVEIRA	014	0094802-7/03
MONICA FRANCO BRESOLIN BOAL	018	0099235-6/02
MOYSES JOSE ELIAN	023	0108526-3/03
NILTON CEZAR MAGURNA DE MENEZES	013	0093843-4/03
OLIVEIRA MARTINS DOS REIS	017	0098626-3/02
PATRICIA CASILLO SENFF	016	0097334-6/02
PAULO DA CUNHA BOAL	018	0099235-6/02
PAULO FERNANDO BRAGHINI	022	0107211-3/02
PAULO ROBERTO BARBIERI	023	0108526-3/03
RENE ARIEL DOTTI	012	0090872-3/02
ROGERIA FAGUNDES DOTTI	012	0090872-3/02
ROMEU ALVES CORDEIRO	002	0044685-1/02
ROSA MARIA RIGON SPACK	017	0098626-3/02
RUBENS DE ALMEIDA	019	0101236-6/02
RUBENS EDMUNDO REQUIAO	023	0108526-3/03
RUDEMAR TOFOLO	018	0099235-6/02
SAULO JOSE CARLOS FORNIELES MARTINS	017	0098626-3/02

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO - EXTRAORDINÁRIA - 1998

Realizada a reunião no dia 1º (primeiro) do mês de setembro do ano de 1998 (mil novecentos e noventa e oito), no Auditório "Procurador-Geral de Justiça ARY FLORENCIO GUIMARÃES", sob a presidência do Senhor Procurador-Geral de Justiça GILBERTO GIACOIA, presentes os Senhores Membros do Conselho Diretor do Fundo Especial do Ministério Público do Paraná, constituído em reunião do Colégio de Procuradores de Justiça, o Senhor Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça JOSÉ DELIBERADOR NETO, o Senhor Procurador de Justiça FAJARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA, a Senhora Procuradora de Justiça SÔNIA MARISA TAQUES MERCER, o Senhor Procurador de Justiça ROTILDO CHEMIM e o Senhor Promotor de Justiça ELIEZER GOMES DA SILVA. Ausente justificadamente o Senhor Procurador de Justiça REINALDO ROBSON HONORATO SANTOS. Aberta a reunião às 10h00min (dez horas), passou-se diretamente à deliberação sobre o orçamento do FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO para o exercício de 1999 (dotação 0960.02040142.393). Após o relato do Senhor Diretor-Geral, à unanimidade, foi aprovado o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), estimado para Receitas Correntes e de Capital, bem como fixou valor correspondente para despesas Correntes e de Capital. Deliberou-se pela oportuna designação de data para a próxima reunião destinada à regulamentação do Fundo Especial do Ministério Público do Paraná. **ENCERRAMENTO.** O Senhor Conselheiro Presidente encerrou a reunião às 10h30min (dez horas e trinta minutos). Para constar, eu Ronaldo Luiz Baggio, Promotor de Justiça, Secretário Designado lavrei a presente ata.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA GILBERTO GIACOIA, PRESIDENTE

DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA JOSÉ DELIBERADOR NETO, MEMBRO

PROCURADOR DE JUSTIÇA FAJARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA, MEMBRO

PROCURADORA DE JUSTIÇA SÔNIA MARISA TAQUES MERCER, MEMBRO

PROMOTOR DE JUSTIÇA ELIEZER GOMES DA SILVA, MEMBRO

PROMOTOR DE JUSTIÇA RONALDO LUIZ BAGGIO, SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1717

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o vencido no protocolo nº 10763/1998/MP/PR- Centro Cívico, e na Resolução nº 403/1998-CSMP, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor da doutora MARILU SCHNAIDER, Promotora de Justiça da comarca de entrância inicial de Terra Roxa, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 01 (um) ano e 03 (três) dias, relativos ao período compreendido entre 08/01/96 a 09/01/97, prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª (nona) Região, nos termos do artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de outubro de 1998.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 1718

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o vencido no protocolo nº 10763/1998-MP/PR-Centro Cívico e na Resolução nº 403/1998-CSMP, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor da doutora MARILU SCHNAIDER, Promotora de Justiça da comarca de entrância inicial de Terra Roxa, para todos os efeitos legais, de conformidade com o artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual e artigo 122, da Lei Estadual nº 5849/68, combinado com o artigo 129, inciso I, da Lei Estadual nº 6174/70, o tempo de 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, prestado à Universidade Estadual de Maringá, no período compreendido entre 20/06/88 a 27/10/93.

Curitiba, 13 de outubro de 1998.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1754

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13396/98-PGJ, resolve

TRANSFERIR

o feriado do dia 28 de outubro do ano em curso (Dia do Funcionário Público), fixado pela Resolução nº 305/98 nas repartições do Ministério Público Estadual, para o dia 30 do mesmo mês.

Curitiba, 20 de outubro de 1998.

Gilberto Giacoi
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1763/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve CONCEDER licença especial ao membro do Ministério Público abaixo relacionado, para gozo em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS	D. INÍCIO	D. FINAL COMPLEMENTAÇÃO
RAMATIS FÁVERO Promotor de Justiça de entrância final Curitiba	13130/1998	180	19/03/87	19/03/97

Curitiba, 20 de outubro de 1998.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1764

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a pedido, a Resolução nº 1655/98, a partir de 22 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 21 de outubro de 1998.

Gilberto Giacoi
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1765

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13472/98-PGJ, resolve

CONCEDER

licença à Promotora Substituta Doutora LUCIMARA SALLES para tratamento de sua saúde no dia 13 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 21 de outubro de 1998.

Gilberto Giacoi
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1766

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13482/98-PGJ, resolve

I- CONCEDER

8 (oito) dias de licença ao Promotor de Justiça Doutor JOSÉ CARLOS DANTAS PIMENTEL JÚNIOR para tratar de assuntos particulares, no período de 26 de outubro a 2 de novembro do ano em curso.

II- AUTORIZAR

o Promotor de Justiça acima nominado a se afastar do País, no período de sua licença.

Curitiba, 21 de outubro de 1998.

Gilberto Giacoi
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1767

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça Doutora MARIA APARECIDA MORELLI PANGONI para responder pelos serviços do Ministério Público na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de GOIOERÊ, a partir da data da publicação do Ato nº 265/98 e até que assumo novo titular.

Curitiba, 21 de outubro de 1998.

Gilberto Giacoi
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1768

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor MARCO ANDRÉ DA SILVA CORREIA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de MARIALVA, a partir da data da publicação do Ato nº 265/98 e até que assumo novo titular.

Curitiba, 21 de outubro de 1998.

Gilberto Giacoi
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1770

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13480/98-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça Doutor FÁBIO ANDRÉ GUARAGNI 16(dezesseis) dias de férias relativas ao 2º período de 1995, dos 19 (dezenove) assegurados pela Resolução nº 157/98, para serem usufruídos no período de 26 de outubro a 10 de novembro do ano em curso, ficando os 3 (três) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - DESIGNAR

os Promotores de Justiça Doutores JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO e FRANCISCA OLGA PEREIRA FARIA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público na 2ª Vara Criminal da comarca de CURITIBA, durante as férias do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 21 de outubro de 1998.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1772

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 50, § 2º, da Lei nº 8.825, de 12 de fevereiro de 1993, resolve MANDAR CONTAR, em favor do membro do Ministério Público abaixo relacionado, para efeitos de gratificação adicional, o seguinte tempo de serviço, relativo ao exercício da advocacia:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	ANO	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
MARIA JÚLIA B. SOARES Promotora de Justiça de entr. inicial de Grandes Rios	11252/1998	03	39	30/03/93	29/03/95
	R.G.º 21.686.345/SP			20/06/95	27/05/96

Curitiba, 21 de outubro de 1998.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1773/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve CONCEDER ao membro do Ministério Público abaixo relacionado o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 37, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 40/81 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 42/88:

NOME	CARGO	R.G. Nº	PROTOCOLO	D. VALIDADE	PERCENTUAL
MARIA JULIA BERRIEL SOARES Grandes Rios	Prom. Just. entr. inicial	21.686.346/SP	13604/1988	23/04/98	5,00%

Curitiba, 21 de outubro de 1998.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1774

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça Doutor FRANCISCO VERCESI SOBRINHO para atuar como Coordenador da Assessoria Jurídica dos Procuradores de Justiça, a partir de 22 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 21 de outubro de 1998.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1775

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13493/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

CONCEDER

licença à Promotora Substituta Doutora CARLA CRISTINA CASTNER MARTINS para tratar de assuntos particulares, nos dias 29 e 30 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 22 de outubro de 1998.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1776

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13525/98-PGJ, resolve

CONCEDER

3 (três) dias de licença ao Promotor de Justiça Doutor VITÓRIO ALVES DA SILVA JÚNIOR para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 28 a 30 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 22 de outubro de 1998.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1778

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça Doutor LUIZ CELSO DE MEDEIROS para atuar no 3º Grupo de Câmaras Cíveis do egrégio Tribunal de Alcada no dia 22 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 22 de outubro de 1998.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1780

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13500/98-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor JOSÉ PEREIRA PIO DE ABREU NETO para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Oficial de Justiça, a ser realizado no dia 14 de novembro do ano em curso, às 8:00 horas, na comarca de PARANACITY.

Curitiba, 22 de outubro de 1998.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1781

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto Doutor MARCOS JOSÉ PORTO SOARES para, sem prejuízo das atuais atribuições e da designação do Promotor de Justiça Doutor HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de BARBOSA FERAZ, a partir de 26 de outubro do ano em curso e até que assumo novo titular.

Curitiba, 22 de outubro de 1998.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1783

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13569/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

CONCEDER

licença à Promotora de Justiça Doutora SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA para tratamento de sua saúde nos dias 3 e 4 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 22 de outubro de 1998.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1784

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13538/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

CONCEDER

4 (quatro) dias de licença à Promotora de Justiça Doutora GISLAINE DE ABREU para tratar de assuntos particulares, no período de 3 a 6 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 22 de outubro de 1998.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1785

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13560/98-PGJ e na Resolução nº 1691/98, resolve

CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça Doutor SAMIR BAROUKI para tratar de assuntos particulares, no dia 6 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 22 de outubro de 1998.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça


RESOLUÇÃO Nº 1786

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13457/98-PGJ e na Resolução nº 1691/98, resolve

CONCEDER

3 (três) dias de licença ao Promotor de Justiça Doutor ROBERTO AIRES DE TOLEDO ARRUDA para tratar de assuntos particulares, no período de 28 a 30 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1787

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 10164/98-PGJ e 7487/98-PGJ/DJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta Doutora CAROLINA SCHAFFKA TEIXEIRA DE SÁ para formular proposta referida no artigo 76, da Lei nº 9.099/95, ou, se necessário, oferecer denúncia no Termo Circunstanciado nº 95/97 da comarca de CASTRO, e acompanhar o respectivo procedimento.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 153

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o horário de trabalho dos servidores e demais serviços afetos ao Ministério Público;
CONSIDERANDO a conveniência de estabelecer mecanismos de controle do registro de frequência dos servidores,

RESOLVE

Art 1º - A jornada de trabalho dos servidores do Quadro do Ministério Público do Estado do Paraná, compreenderá o horário das 8 h 30 às 11 h 30 e das 13 h às 18 h, de segunda à sexta-feira.

Art 2º - O registro da jornada de trabalho será compulsório, através de crachá de identificação específico, efetuado em relógio ponto eletrônico.


Parágrafo Único - O registro de frequência dos servidores lotados nas unidades administrativas ainda não alcançadas pelo relógio ponto eletrônico será efetuado através de ficha de frequência emitida pelo Departamento de Recursos Humanos, nos termos do caput do art. 2º da Resolução nº 1.375/92.

Art 3º - Os dados serão computados na constância de cada mês, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos o controle para o fim de elaboração da folha de pagamento.

Art 4º - O crachá a que se refere o artigo 2º é de uso obrigatório em serviço.

Art 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 13 de outubro de 1997, ficando os primeiros 30 (trinta) dias estabelecidos como período de ajuste.

Curitiba, 08 de outubro de 1997


JOSE DELIBERADOR NETO
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

SECRETARIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA - COORDENADORIA PROCESSUAL
SECÃO DE ACÓRDÃOS
RELAÇÃO Nº 164/98

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta para julgamento no dia **05 de novembro de 1998**, às **17h00**, na sala de sessões deste TRE/PR., localizada no 1º andar da Alameda Cabral, nº 184, nesta Capital, dos autos abaixo indicados, bem como dos adiados constantes de pautas já publicadas e daqueles apresentados em mesa que independem de publicação:

RECURSO ELEITORAL Nº 3.029 - Classe 2ª
PROCEDÊNCIA : SÃO JERÔNIMO DA SERRA (63ª Z.E.)
RECORRENTE : PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL
ADVOGADO : DR. JOÃO LUIZ PERUSSO
RECORRIDO : MM. JUÍZO ELEITORAL DA 63ª Z.E.
RELATOR : DR. CARLOS MANSUR ARIDA

RECURSO ELEITORAL Nº 3.121 - Classe 2ª
PROCEDÊNCIA : LONDRINA (191ª Z.E.)
RECORRENTE : ELSIO LENARDÃO, JOSÉ LÚCIO DE BARROS E SUELY APARECIDA MARTINS
ADVOGADA : DRA. LOURDES CRISTINA AVANZI
RECORRIDO : UMBERTO ASSIS MEMBRIVE
RELATOR : DR. CARLOS MANSUR ARIDA


INTIMAÇÃO - Intimação na forma da lei dos advogados constituídos pelo réu DR. JOSÉ AIRTON GONÇALVES, DR. MÁRCIO DINIZ FANCELLI E DR. RODRIGO SHIDEYOSHI HAYASHI DE ALCÂNTARA, para que requeiram diligências, querendo, em 5 (cinco) dias (art. 10, Lei nº 8.038/90), relativamente aos autos abaixo discriminados:

AÇÃO PENAL Nº 05 - CLASSE 4ª
PROCEDÊNCIA : CIANORTE (149ª Z.E.)
AUTORA : JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU : ANTÔNIO CABRERA DE SÁ
ADVOGADOS : DR. JOSÉ AIRTON GONÇALVES, DR. MÁRCIO DINIZ FANCELLI E DR. RODRIGO SHIDEYOSHI HAYASHI DE ALCÂNTARA
RELATOR : DR. ZUUDI SAKAKIHARA

INTIMAÇÃO - Intimação na forma da lei dos advogados constituídos pelo réu, DRA. CLECI MARIA DARTORA E DR. NERI LUIZ CENZI, para que apresentem alegações finais, querendo, em 15 (quinze) dias (art. 11, Lei nº 8.038/90), relativamente aos autos abaixo discriminados:

AÇÃO PENAL Nº 03 - CLASSE 4ª
PROCEDÊNCIA : PATO BRANCO (Mun. Itapejara do Oeste - 151ª Z.E.)
AUTORA : JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU : DARCI LUCINI
ADVOGADOS : DRA. CLECI MARIA DARTORA E DR. NERI LUIZ CENZI
RELATOR : DR. VALTER RESSEL

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 1998.


IVAN GRADOWSKI 4617
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 655/98

O BACHAREL IVAN GRADOWSKI, DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 115/98, de 20/04/98, da Presidência deste Tribunal, de conformidade com o disposto no artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinado com o contido na Resolução nº 20.251, de 24/06/98, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, publicada no DJU nº 136, Seção 1, página 2, de 20/07/98, e tendo em vista o contido no protocolizado sob nº 12.795/98-TRE,

RESOLVE

I - CONCEDER meia diária à servidora NEUSA MARIA MUNCINELLI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, e em comissão Chefe da Seção de Organização de Pessoal, inscrita no C.P.F. sob nº 187.013.379-04, no valor unitário de R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais), totalizando o montante de R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), sobre o qual se aplica a dedução do valor a que se refere o § 8º do artigo 22, da Lei nº 8.460/92, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97 [valor unitário: R\$9,31 (nove reais e trinta e um centavos) - total do desconto: R\$4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos)], resultando no valor líquido de R\$77,84 (setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), por motivo de deslocamento à cidade de São Paulo - SP, no dia 22 de outubro de 1998, para levar materiais referentes ao segundo turno da Eleição;

II - ATRIBUIR, ainda, a esta servidora, 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária de Nivel Superior, para prover despesas de deslocamento até o local de embarque, e do desembarque ao local de hospedagem, e vice-versa, no valor de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais), na forma disposta pela Resolução nº 20.251, de 24/06/98, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 22 de outubro de 1998.

a.-IVAN GRADOWSKI
Diretor Geral

go. OAB/PR 14.215", e despacho de fls. 42 a seguir transcrito: "Autos 22/98. Defiro o pedido. Expeça-se edital na forma da lei. Cumpra-se. Intime-se. Data supra. (a) Luiz Cezar Nicolau, Juiz de Direito".

Ponta Grossa, 14 de setembro de 1998. Eu, Josefina M. Scanagatta Howe- Escrivã, digitei, conferi e subscrevi.

LUIZ CEZAR NICOLAU
Juiz de Direito

52814

COMARCA DE REALEZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU DARCI DA COSTA, com prazo de trinta (30) dias.

A DOUTORA ROSELI MARIA GELLER, MM. JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE REALEZA, ESTADO DO PARANÁ, na forma da lei, etc....

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 (trinta) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a DARCI DA COSTA, brasileiro, solteiro, filho de Adão da Costa e Julia da Costa, natural de Ampère/PR, nascido aos 22/maio/64, atualmente em lugar incerto não sabido, pelo presente intima-os à comparecerem perante este Juízo, no dia 09 de dezembro de 1998, às 10:00 horas, para audiência admonitória e início do cumprimento da pena privativa de liberdade, nos autos nº 011/88 de Processo Crime. E para que chegue ao conhecimento dos referidos réus, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei, e afixado no lugar de costume, esclarecendo que o não comparecimento ou justificativa, poderá implicar em revogação do benefício e expedição do competente mandado de prisão. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, Cartório Criminal. Aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Josefina M. Scanagatta Howe- Escrivã, que digitei e subscrevi.

4580

ROSELI MARIA GELLER
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS RÉUS ARLINDO PEREIRA DA SILVA, IRONI DE SOUZA, ALVARINO GARCIA, com prazo de trinta (30) dias.

A DOUTORA ROSELI MARIA GELLER, MM. JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE REALEZA, ESTADO DO PARANÁ, na forma da lei, etc....

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 (trinta) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a ARLINDO PEREIRA, DA SILVA, brasileiro, casado, filho de Luiz Lopes da Silva e Verginia Pereira da Silva, IRONI DE SOUZA, vulgo "Nito", m brasileiro, casado, eletrcista, filho de Aristides Rodrigues de Souza e Maurilia de Souza, e, ALVARINO GARCIA, brasileiro, solteiro, filho de José Garcia e Alcenirra Garcia, atualmente em lugar incerto não sabido, pelo presente intima-os à justificarem suas faltas na audiência admonitória designada para o dia 25/09/98, nos Autos nº 027/87 de Processo Crime. E para que chegue ao conhecimento dos referidos réus, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei, e afixado no lugar de costume, esclarecendo que o não comparecimento ou justificativa, poderá implicar em revogação do benefício e expedição do competente mandado de prisão. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, Cartório Criminal. Aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Josefina M. Scanagatta Howe- Escrivã, que digitei e subscrevi.

4581

ROSELI MARIA GELLER
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS RÉU GERSON ANTUNES E VALCIR FRANK, com prazo de trinta (30) dias.

A DOUTORA ROSELI MARIA GELLER, MM. JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE REALEZA, ESTADO DO PARANÁ, na forma da lei, etc....

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 (trinta) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a GERSON ANTUNES, brasileiro, solteiro, filho de Florindo Antunes e Jovelina Rosrigues Antunes, natural de Cascavel/PR, e VALCIR FRANK, vulgo "Dentinho", brasileiro, casado, auxiliar de farmácia, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, filho de Benedito Frank e de Cecilia da Silva Frank, atualmente em lugar incerto não sabido, pelo presente intima-os à comparecerem perante este Juízo, no dia 17 de dezembro de 1998, às 10:00 horas, para audiência admonitória e início do cumprimento da pena privativa de liberdade de um ano de reclusão a ser cumprida no regime aberto, mediante a observância das condições impostas. E para que chegue ao conhecimento dos referidos réus, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei, e afixado no lugar de costume, esclarecendo que o não comparecimento ou justificativa, poderá implicar em revogação do benefício e expedição do competente mandado de prisão. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, Cartório Criminal. Aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Josefina M. Scanagatta Howe- Escrivã, que digitei e subscrevi.

4582

ROSELI MARIA GELLER
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (PRAZO DE 48:00 HORAS)
PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

- DOUTOR RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ E PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUXILIARES DA JUSTIÇA (Acórdão nº 6.706 - C.M.), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a quem interessar, que nos Autos sob nº 068/98, de Abertura de Concurso para Provimento do Cargo de Oficial de Justiça, às fls. 111/113, foi prolatada a resp. sentença do teor seguinte: "PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL. Vistos e examinados estes autos nº 68/98 de Abertura de Concurso para provimento do cargo de Oficial de Justiça desta comarca. Os presentes autos têm como objeto a realização de concurso público para provimento do cargo de oficial de justiça desta comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. Baixado edital de abertura de concurso (fls. 11), foram feitos 159 (cento e cinquenta e nove) requerimentos de inscrição de candidatos (certidão de fls. 15), mas três (3) deles tiveram seu pedido indeferido por serem legalmente impedidos de participarem do certame (despacho de fls. 19). Desta forma, 156 (cento e cinquenta e seis) foram considerados aptos a prestarem as provas. A seguir, constituída banca examinadora e realizadas as provas no dia 12 de setembro de 1998 (ata de fls. 37/44), constatou-se a presença de 96 (noventa e seis) candidatos, sendo que 20 (vinte) deles lograram aprovação após devida correção das provas. Entretanto, o candidato Leandro Relings da Silva, aprovado em quarto lugar, apresentou pedido de revisão e retificação de nota (fls. 67/68), indicando erro de cálculo na soma das notas atribuídas à sua prova. Juntou os documentos de fls. 69/78. Devidamente reunida, a banca examinadora reexaminou a prova e constatou o erro, razão pela qual foi retificada a nota do candidato Leandro Relings da Silva, determinada nova classificação geral e publicação de edital (decisão de fls. 80). Procedidas as devidas retificações, foi publicado novo edital (fls. 88/91), com a seguinte ordem de classificação dos candidatos aprovados: 1º- Hernando Cesar Politi; 2º- Wilson Yoshio Saito; 3º- Leandro Relings da Silva; 4º- João Vasselovcz; 5º- Valdir Teixeira Soares; 6º- Ana Cristina Cremonézi; 7º- Lina Tsukamoto; 8º- Galaomilyd Silveira Barreto; 9º- Laercio Lima Pradal; 10º- Luciano Soares de Souza; 11º- José Renato de Matos; 12º- Mônica do Nascimento Soster; 13- Admir Felix Padilha; 14º- Cleiton Pastório; 15º- Roverley Raimundo; 16º- Valdir Pinto de Melo; 17º- Luiz Marcelo Parron Vangrus; 18º- Nadir de Araújo Parma; 19º- Manoel Domingos e 20º- Evaldo Códolo. **É o relatório. Decido.** Devidamente intimado (fls. 88/91), o candidato **Hernando Cesar Politi, aprovado por unanimidade em primeiro lugar no concurso em tela, dentro do prazo assinalado, providenciou a juntada de todos os documentos exigidos na disposição contida**

no artigo 34 do Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça. Além disso, providenciou também a juntada de declarações sobre a sua idoneidade moral, uma das quais firmada por Advogado militante na Comarca de Guaíra, Estado do Paraná. **Isto posto**, por não existirem nulidades a declarar, tendo em vista o cumprimento de todos os requisitos legais exigidos pelas normas que regulamentam o presente concurso, confirmo a inscrição e habilitação do candidato **Hernando Cesar Politi**, com fundamento no artigo 40 do Regulamento do Concurso para Auxiliares de Justiça. Publique-se, novamente, o Edital de Concurso (fls. 82/84), bem como a presente sentença, por uma vez, no Diário da Justiça, tudo em conformidade com o parágrafo primeiro da disposição acima mencionada. Decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso, contados da data da publicação da presente decisão, encaminhem-se os autos ao Colendo Conselho da Magistratura. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ribeirão do Pinhal, 20 de outubro de 1998. (a) Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral - Juiz de Direito."

Ficam os interessados cientificados de que terão o prazo de **quarenta e oito horas**, nos termos do artigo 41 do Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça, para interposição de recurso.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, *Rosa* (Bel. João Rogério Rosa) escrivão, que o digitei e subscrevi.

Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral
Juiz de Direito *ns 192.00*

EDITAL DE CONCURSO PUBLICO

PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

- O DOUTOR RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL E PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUXILIARES DA JUSTIÇA (Acórdão nº 6.706 - C.M.), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER a quem interessar, que o resultado das provas do Concurso para Provimento do Cargo de Oficial de Justiça desta Comarca de Ribeirão do Pinhal, na ordem decrescente da nota obtida, é o seguinte:

CANDIDATOS APROVADOS

1º- Hernando Cesar Politi.....	Média: 9,3333
2º- Wilson Yoshio Saito.....	Média: 7,8666
3º- Leandro Relings da Silva.....	Média: 7,7266
4º- João Vasselovcz.....	Média: 7,6499
5º- Valdir Teixeira Soares.....	Média: 7,5999
6º- Ana Cristina Cremonézi.....	Média: 7,5966
7º- Lina Tsukamoto.....	Média: 7,3166
8º- Galaomilyd Silveira Barreto.....	Média: 7,2999
9º- Laercio Lima Pradal.....	Média: 7,2665
10- Luciano Soares de Souza.....	Média: 6,9332
11º- José Renato de Matos.....	Média: 6,6499
12º- Mônica do Nascimento Soster.....	Média: 6,6000
13º- Admir Felix Padilha.....	Média: 6,5833
14º- Cleiton Pastório.....	Média: 6,5832
15º- Roverley Raimundo.....	Média: 6,5666
16º- Valdir Pinto de Melo.....	Média: 6,5066
17º- Luiz Marcelo Parron Vengrus.....	Média: 6,3164
18º- Nadir de Araújo Parma.....	Média: 6,2665
19º- Manoel Domingos.....	Média: 6,0000
20º- Evaldo Códolo.....	Média: 6,0000

CANDIDATOS REPROVADOS

21º- Marcos Antonio Enz Fagá.....	Média: 5,9332
22º- Cenilto Carlos da Silva.....	Média: 5,6166
23º- Ernani Gonçalves de Oliveira.....	Média: 5,5000
24º- Ilze Regina Aparecida Pinto.....	Média: 5,4999
25º- Maria de Lourdes Ferreira de Souza Medeiros.....	Média: 5,2498
26º- Cristina Zomer.....	Média: 5,2166
27º- Douglas Luciano Pereira da Silva.....	Média: 5,1832
28º- Leni Fátima Simoni Domingos.....	Média: 5,1498
29º- Jamile Patricia Bonacin.....	Média: 5,0332
30º- José Carlos de Brito.....	Média: 5,0332
31º- Marcelo Félix Pessoa.....	Média: 4,9833
32º- Lauro Gomes de Souza.....	Média: 4,9393
33º- Otacilio Canedo da Silva Junior.....	Média: 4,9333
34º- Angela Maria Rodrigues.....	Média: 4,8999
35º- Jefferson Luis Andrade.....	Média: 4,8499
36º- Amilton Carlos de Lima.....	Média: 4,7832
37º- Jurandir Lima da Luz.....	Média: 4,6666
38º- Claudécir Odair Pissinati.....	Média: 4,3832
39º- Eliene da Silva.....	Média: 4,3332
40º- Vanderlei Aparecido Baraldi.....	Média: 4,3332
41º- Matruzalém Barbosa de Lima.....	Média: 4,0333
42º- Orlando Carlos Almeida Vairick.....	Média: 3,9000
43º- Diogo Palmas Navarro.....	Média: 3,8500
44º- Fernando Henrique Facco.....	Média: 3,5998
45º- Antonio Marcos Carvalho.....	Média: 3,5837

46º- Alaide Carvalho de Lima Barreto.....	Média: 3,5666
47º- Fernando José da Silva.....	Média: 3,3999
48º- Valdenir Henrique de Souza.....	Média: 3,1332
49º- Adriano Zadra.....	Média: 3,0666
50º- Vanimeyre Aparecida Camacho Félix.....	Média: 2,9000
51º- Fábio Luiz Santos Pradal.....	Média: 2,8665
52º- Oswaldo da Fonseca Campos.....	Média: 2,6666
53º- Pedro Ferrari.....	Média: 2,6000
54º- Antonio Filho dos Santos.....	Média: 2,5666
55º- Eugênio Balmeier.....	Média: 2,4999
56º- Maria Angélica Melo da Silva.....	Média: 2,4666
57º- Marcelo da Silva.....	Média: 2,3333
58º- Geasi Saron Rocha.....	Média: 2,3332
59º- Celso Ruiz.....	Média: 2,2333
60º- Claudemir Souza de Almeida.....	Média: 2,2166
61º- André Coelho Fiuza de Toledo.....	Média: 2,2000
62º- Josiley Wilton Simões.....	Média: 2,0666
63º- Jorge Luiz Rinaldi.....	Média: 2,0000
64º- Fábio Dutra.....	Média: 1,9000
65º- Luiz Carlos Olivio.....	Média: 1,8999
66º- Licio Ancelmo.....	Média: 1,8666
67º- Claudinei Aparecido de Oliveira.....	Média: 1,8333
68º- Eclair Rauem.....	Média: 1,8160
69º- Patrícia Renata da Cruz.....	Média: 1,8000
70º- Neide Cruz de Barros.....	Média: 1,8000
71º- Waldenir de Souza Costa.....	Média: 1,7333
72º- Wagner de Lima.....	Média: 1,6500
73º- Silvia Aparecida Correia.....	Média: 1,6000
74º- Jair de Oliveira e Souza.....	Média: 1,5333
75º- Lucinei Marcelino dos Santos.....	Média: 1,4000
76º- Célio Silvério Correia.....	Média: 1,4000
77º- João Moreira da Silva.....	Média: 1,4000
78º- Jorge Luiz Godoy.....	Média: 1,4000
79º- Fábio de Souza Brito.....	Média: 1,3366
80º- Eny Maria da Silva.....	Média: 1,3366
81º- Marcos João da Costa Nascimento.....	Média: 1,2000
82º- Genésio Benedito do Prado.....	Média: 1,2000
83º- Rinaldo Aparecido da Costa.....	Média: 1,2000
84º- Ronaldo Adriano Faria.....	Média: 1,2000
85º- Salatiel Aparecido de Oliveira.....	Média: 1,0000
86º- Ewerton Roberto Moura.....	Média: 1,0000
87º- Ricardo Aristides Victor.....	Média: 1,0000
88º- Irenize de Moraes Tardelli.....	Média: 1,0000
89º- Agnaldo Aparecido Leite.....	Média: 0,8000

CANDIDATOS ELIMINADOS POR TEREM IDENTIFICADO A PROVA:

- Anderson Luiz de Oliveira
- Cintia Valéria da Mata Facco
- Luiz Carlos da Veiga Souza
- Marcelo Corinth
- Marcia Sgarbosa Roman
- Mario Amancio Bazan
- Zeneide Bezerra da Silva

A nota final do concurso correspondeu à soma da prova objetiva (no valor de quatro pontos), da prova teórica (no valor de dois pontos) e da prova prática (no valor de quatro pontos), considerando-se aprovados os candidatos que alcançaram a média mínima de seis (06), consoante reza o parágrafo único do art. 26 do Regulamento do Concurso.

Os desempates observaram o disposto no parágrafo 2º do art. 30 do Regulamento do Concurso, que prevê que em caso de empate, terá preferência o candidato mais idoso.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, *Rosa* (Bel. João Rogério Rosa) escrivão, que o digitei e subscrevi.

Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral
Juiz de Direito *ns 379.00*

COMARCA DE RIO NEGRO

PODER JUDICIARIO
JUIZO DE DIREITO DA UNICA VARA CRIMINAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANA

EDITAL DE CITAÇÃO
RÉU: JOAQUIM VALDEMAR AMAZONAS
AÇÃO PENAL Nº 12/98

O DR. HÉLIO CÉSAR ENGELHARDT, MM. JUIZ DE DIREITO DA UNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANA, ETC.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu JOAQUIM VALDEMAR AMAZONAS, brasileiro, casado, nascido em Monte Cas-

COMARCA DE SANTA IZABEL DO IVAÍ**EDITAL DE CONCURSO
INTIMAÇÃO DE ODILON AGRIPPINO DE AGUIAR
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

Edital de intimação do candidato ODILON AGRIPPINO DE AGUIAR, servidor público militar, com endereço na rua Sargento Lafayette nº 2.183, em Curitiba-PR, para onde foram remetidas duas correspondências que não lograram êxito em encontra-lo, motivo pelo qual expedem-se o presente, para que o mesmo dê atendimento ao despacho de fls. 7 verso, dos autos de Habilitação em Concurso (Auxiliar Criminal) sob nº 30/98, que diz: "Constato pelo pedido e documentos de fls. 2 usque 4, que o requerente Odilon Agrippino de Aguiar, cumpriu, apenas em parte, o disposto no artigo 7º do Regulamento próprio. Não obstante seu pedido tenha sido recebido em data de 07.08.1998, verifico que o mesmo foi postado em uma das Agências dos Correios de Curitiba-PR, em data de 05.08.1998, onde reside o pretendente (envelope de fls. 6), portanto, no prazo regulamentar do Edital específico. Por outro lado, certifica o Sr. Escrivão do feito, que o pretendente, alegando ser para pagamento das custas devidas em face da habilitação, remetera a infima quantia de R\$-0,35 (cheque de fls. 5), quando as despesas totais, que deveriam ter sido suportadas, no momento da inscrição, pelo candidato, foram orçadas no montante de R\$-25,00, valor pago pelos demais candidatos. Posto isto, para que não se alegue prejuízo de futuro, determino que se intime o requerente, via postal com aviso de recebimento, para que o mesmo, querendo, no prazo de 03 (três) dias, promova a complementação das custas autorizadas, sob pena de indeferimento de sua habilitação ao concurso pretendido. Certifique-se nos autos principais. Santa Izabel do Ivaí, 10.08.1998. (a.) Ricardo Luiz Gorla, Juiz de Direito". DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Santa Izabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu

Bel. Carlos Miguel Montagnani, Escrivão, que o fiz digitar.

4571

Ricardo Luiz Gorla
Juiz de Direito

no 82,00
1/1

COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias**

O Doutor Marcelo Ferreira, MM. Juiz de Direito Supervisor do Juizado Especial Criminal da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e especialmente a vítima **VERA LUCIA DE SOUZA**, paraguaia, solteira, filha de Antônio Alves de Souza e de Maria Amélia de Souza, residente a rua Capitão, s/n, Vila Aurora, nesta cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR., ora em lugar incerto e não sabido, para que, em querendo, nos autos de Infração Penal nº 65/98, exerce o direito de representação, referentes aos fatos noticiados no Termo Circunstanciado nº 38/98, oriundo da Delegacia de Polícia de Santo Antônio do Sudoeste, contra o infrator Altair Rodrigues, pela prática dos delitos de lesões corporais leve e ameaça (artigos 129 e 147, respectivamente, do Código Penal), ocorridos em data de 23 de setembro de 1998, que poderá ser exercido até a data de 22 de março de 1999, sob pena de decadência, nos termos do artigo 103, do Código Penal.

E, como consta dos autos, que o requerido acima mencionado, se encontra em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, a ser contado a partir da data da publicação no Diário da Justiça do Estado, pelo que fica a vítima devidamente intimada.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu,

(Genóbio Nard), Secretário, editei e subscrevi.

4570

Marcelo Ferreira
Juiz de Direito

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA DE OLIDIR PEDRO PEREIRA. PRAZO TRINTA DIAS.**

O Doutor Raul Luiz Gutmann, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER

a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial o devedor Olidir Pedro Pereira, que nos autos sob o número 28050/85 de Ação Ordinária, proposta por Luiza Marcelino, contra Espólio de Pedro Pereira Sobrinho e outros, foi penhorado 2/3 (dois terços) do imóvel matriculado sob o número 49.075 da Primeira Circunscrição Imobiliária desta Comarca, constante de um imóvel situado no quadro urbano desta Cidade, com 16 metros de frente para a Rua Veríssimo Marques, e demais medidas e características constantes da mencionada matrícula, contendo uma casa de madeira, e demais benfeitorias, em mau estado de conservação e ainda um prédio em alvenaria com dois pavimentos e benfeitorias. Assim é o presnete para **INTIMAÇÃO** do devedor **Olidir Olimpio Pereira**, nos termos do Artigo 659 do Código de Processo Civil, para embargar, o feito, querendo, no prazo de dez (10) dias. Determinou a publicação e afixação deste edital na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos 10 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu

(Sandro Isídio Bonato), Auxiliar de Justiça Juramentado que o digitei e subscrevi.

Sandro Isídio Bonato

Auxiliar de Justiça Juramentado

Subscrição autorizada pelo MM. Juiz - Portaria 01/88

32606-

COMARCA DE SENGÉS**EDITAL DE CONCURSO**

O Dr. Austregésilo Trevisan, MM. Juiz de Direito da Comarca de Sengés, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provimento de Cargo de Auxiliar da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem possa interessar que pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontram-se abertas as inscrições para o provimento do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Sengés. O interessado deverá dirigir, ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos:

a) certidão do Registro Civil comprovando que, na data da inscrição, possua idade não inferior a dezoito (18) anos nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público;

b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

c) certidão de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar;

d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública;

e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após completar dezoito (18) anos;

f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria-Geral da Justiça;

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de 18 (dezoito) anos, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive do Juiz de Direito e Substituto, dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicações.

Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas, nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sengés, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito. Eu,

(Antonio Gonçalves Fernandes Neto, Secretário da Direção do Fórum, que datilografei e subscrevi.

4568

AUSTREGÉSILO TREVISAN
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARCELO ANTONIO OSTROWSKI, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

FAZ SABER, ao que o presente edital virem a saber ou dele conhecimento tiverem, que foi decretado a INTERDIÇÃO de Marcelo Antonio Ostrowski, com referência aos Autos nº 116/98, de INTERDIÇÃO, tendo sido nomeado Curador a Sra. Wanda Ostrowski Ramos, cabendo-lhe representá-lo em todos os atos da vida civil, face a gravidade da anomalia que lhe apresenta (deficiência mental de caráter permanente), sendo que o presente edital será publicado três vezes, em intervalos de dez dias, entre uma publicação e outra, conforme art. 1.184, do Código de Processo Civil. Sengés, 23 de outubro de 1998. Eu,

(Antonio Gonçalves Fernandes Neto, Escrivão, o subscrevo. 19-09-98

AUSTREGÉSILO TREVISAN
JUIZ DE DIREITO

4569